

ATO Nº 27.551/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 243872/2018 e 253207/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 11 de junho de 2018 do Ato nº 25.128/2018, publicado em 17/05/2018, que autorizou a cessão da servidora ANDREIA MITSUE MIYASHITA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 241107/1, lotada na Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2018.

(Original assinado)

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a2b1464

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar